ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.224/2021

Retifica o erro material contido na lei municipal nº 2.193/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Retifica o erro material constante no caput do art. 27 da Lei Municipal nº 2.193/2021, passando o termo '*a alínea "o)" ao item 12 do Anexo III*' para '*a alínea "t" ao item 12 do Anexo III'*.

Art. 2º Retifica o erro material constante no item 12 do Anexo III da Lei Municipal nº 2.193/2021, passando o termo '*o) Cargo: Assessor II*' para *"t) Cargo: Assessor II".*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.193/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 17 de novembro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Santos Nascimento
Código Identificador:60F1C2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2021. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/